



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM 026/2019 AO PROJETO DE LEI Nº EM 047/2019

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso I, do Art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para obras de infraestrutura, tais como pavimentação, recomposição de pavimentos, calçamentos, drenagem pluvial, recuperação e canalização de córregos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a seguinte estratificação orçamentária:

- a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realizar obras no Bairro Costa Azul;
- b) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realizar obras no Bairro Terra Azul;
- c) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realizar obras no Bairro Copacabana;
- d) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realizar obras no Bairro Santo André;
- e) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realizar obras no Bairro Jardimópolis;”

Divinópolis, 9 de setembro de 2019

VEREDOR EDSOM SOUSA

Justificação: O projeto do Executivo não é objetivo e claro em quais bairros serão atendidos pelas obras em referência ao empréstimo que almeja ser aprovado pela Câmara. Desta forma, com essa emenda estamos direcionando o valor de empréstimo que o Prefeito quer realizar para bairros que nesse momento necessitam urgentemente de obras de infraestrutura. É de conhecimento notório que os Bairros Costa Azul, Terra Azul, Copacabana, Santo André e Jardimópolis necessitam de uma revitalização completa em suas estruturas básicas. A população desses bairros não aguenta mais tanto desmazelo e omissão do Poder Público. Assim, solicito aos vereadores que se aprove a minha referida emenda.